

RESOLUÇÃO Nº 08/2022.

*Dispõe acerca da manutenção de Registro da
Associação João 3:16*

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), em Reunião Plenária Ordinária, realizada dia 15 de Junho de 2022 no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e pela Lei Municipal nº 2683, de 26 de novembro de 2002, que institui o Conselho Municipal de Assistência Social de Tubarão-SC – CMAS.

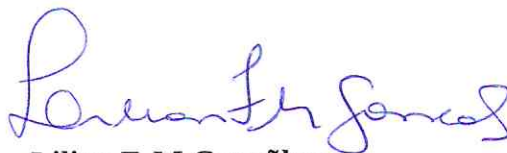
Considerando parecer nº01/2022 emitido pelo pela Comissão de Legislação e Análise de Inscrição de Entidades e Projetos .

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir o pedido de renovação de inscrição da Associação João 3:16.

Art. 2. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tubarão, 15 de Junho de 2022.



Lilian F. M. Gonçalves
Presidente CMAS.